



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

ATA N.º12– Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 06 de Setembro, às 8 horas, na Secretaria da Assistência Social

1 No dia seis de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reunião da Secretaria
2 Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, reuniram-se
3 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença
4 de conselheiros titulares e suplentes, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, representante da
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, Ivânia Palmeira, representante da Associação
6 Comercial e Empresarial de Guaratinguetá, Eliane Helena Silva e Luciana Aparecida Silva,
7 representante de Entidades Sociais que atendem adolescentes, Micheli Carvalho Rocha,
8 representantes de Profissionais da Área de Assistência Social e Psicologia, Carolina Areco,
9 representante da Secretaria Municipal de Saúde, Eliane da Cruz, representante do Gabinete do
10 Prefeito Municipal, e os representantes das entidades, Mirian Cavalheiro, Obra Nossa Senhora da
11 Glória, Renata Scarparo, representante da OS São Pedro Apóstolo, Obra Nossa Senhora de
12 Lurdes, Ana Paula Leandro Cordeiro, Serviço Social Amor e Luz, Liliane Carvalho, Lívia
13 Andrade, ONG Novo Amanhã, Ilisia Medeiros, Obra Auxiliar da Santa Cruz, Bruna Daniele
14 Santos, Guarda Mirim, Leila Pisani, Conselho Tutelar de Guaratinguetá, Tamiris Moreira,
15 Comunidade Anuncia-ME, Elis Regina Campos Moura de Oliveira, Serviço de Ação Social da
16 Igreja Metodista.

17 **RENOVAÇÃO DOS CERTIFICADOS** – A Obra Auxiliar da Santa Cruz solicitou novo prazo
18 de validade do Certificado Temporário junto ao CMDCA, ainda está pendente a documentação
19 junto ao Corpo de Bombeiros para liberação adequada total da documentação junto ao Conselho.
20 Foi aprovado o novo Certificado do CMDCA até 03 de março de 2019.

21 A Obra Social Nossa Senhora de Lourdes também solicita novo prazo de validade do Certificado
22 Temporário do CMDCA em razão do atraso da Vigilância Sanitária para a regularização cadastral
23 e que ainda não foi liberado pelo órgão público a documentação até para continuidade do Alvará
24 de Localização e Permanência junto à Prefeitura Municipal de Guaratinguetá. Ficando aprovado o
25 novo Certificado do CMDCA até 06 de março de 2019.

26 **NOVA REDAÇÃO DA LEI DO CMDCA** – Foi entregue a publicação da redação da Lei
27 Municipal nº 4.872, de 23 de Agosto de 2018, que mudou os artigos referente a composição do
28 Conselho Municipal publicado anteriormente na Lei 4.788, de 16 de novembro de 2017.

29 **ELEIÇÃO DO CMDCA** – A Ivânia leu a proposta da Resolução nº 02/2018 CMDCA com a
30 proposta da eleição para a Assembleia dos representantes da Sociedade Civil para compor o
31 CMDCA no Biênio 2018/2020. Em análise com os conselheiros a proposta é realizar a eleição no
32 dia 23 de outubro, no Centro de Capacitação na antiga Estação Ferroviária. A resolução será
33 analisada pela Dra. Vivian, representante da OAB, para acertos finais antes da publicação, ficando
34 aprovada a sua publicação.

35 **RESOLUÇÃO PARA NOVAS ENTIDADES** – Foi lida pela Fátima a Resolução nº 003/2018
36 para efetivação do Registro do CMDCA para renovação e inscrição de novas entidades do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157

37 CMDCA para o prazo de um ano, tendo em vista que a outra resolução publicada em 2017 já está
38 vencida. Há solicitação de três entidades: CIEE, Mantiqueira e Rede Cidadã.

39 **DOCUMENTAÇÃO DO MANTIQUEIRA** – O Clube Mantiqueira apresentou documentação
40 solicitando registro junta ao CMDCA, a avaliação será feita por uma assistente social para ver a
41 adequação dos documentos em relação às exigências.

42 **ONG NOVO AMANHÃ** – Enviou uma documentação com o registro do novo endereço da
43 entidade e readequação do plano de trabalho. Tendo em vista que houve uma reunião no dia 20 de
44 agosto com representantes do Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Conselho
45 Municipal de Assistência Social, foi criado neste encontro uma Comissão formado por Mariana e
46 Eugênia, representando o CMDCA, e Maria Marta e Iolanda, representando do CMAS, para
47 definição de uma resolução com os critérios da avaliação. Em relação a ONG NOVO AMANHÃ
48 será feita uma nova visita, análise da documentação, ficando o atual certificado suspenso até nova
49 visita do CMDCA. Foi passado pela Fátima aos conselheiros que o CMAS questionou a
50 aprovação da documentação do CMDCA. A Ivânia comentou que é necessário definir os critérios
51 de avaliação das entidades dizendo que instituições não estão adequadas ao regulamento da
52 assistência social, mas que o Estado não cumpre também seu papel, atribuições, cobrar o que vai
53 acontecer com as crianças e adolescentes que deixarão de ser atendidas. Que o CMDCA deve
54 cobrar que o ESTADO cumpra o atendimento.

55 **PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA** – A promotora Dra. Ana Claudia solicitou por Ofício
56 resposta da Comissão de Ética sobre a apuração das denúncias envolvendo o Conselho Tutelar. O
57 ofício recebido dia 28 de Agosto foi respondido, a Comissão de Ética se reuniu ontem, dia 05 de
58 setembro, para concluir o parecer da apuração do Conselho Tutelar que será apresentado à este
59 Conselho.

60 **PLANO DE VISITA DO CRAS DA CAMPANHA DE VIOLÊNCIA** – Chegaram as camisetas
61 e a Fátima prevê ainda uma reunião para as visitas nas Escolas. A Fátima explicou que houve
62 mudança na equipe do CREAS, mas a Ivânia quer independente das mudanças públicas a
63 campanha nas escolas como prevista no plano de ação.

64 **LEITURA DA ATA** – A Micheli leu a Ata nº 11 para os conselheiros, que foi aprovado por todos
65 presentes.

66 Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Ivânia Palmeira, dia 06
67 de setembro de 2018.